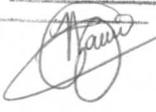




PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL(S) Nº 001  
Rúbrica: 

**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP**

Ao Senhor  
**GABRIEL VIANA LIMA**  
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária  
Nesta.

Senhor Secretário ,

Vendo pelo presente, na qualidade de Secretário Municipal de Administração do Município de Amarante do Maranhão-MA, solicitar a abertura de Processo Licitatório tendo por objeto Registro de Preços para eventual aquisição de moveis, eletrodomésticos e eletrônicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Amarante do Maranhão/MA, conforme justificativa e especificações constantes no Termo de Referência, em Anexo.

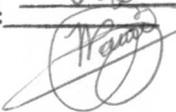
Amarante do Maranhão - MA, 12 de julho 2021.

Atenciosamente,



José Ronaldo Moraes Franco  
Secretario Municipal de Administração



PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL(S) Nº 002  
Rúbrica: 

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 1.1 A aquisição pretendida tem o objetivo de atender as necessidades desta Administração Pública, visando equipar escolas e secretarias, mantendo o bom funcionamento de cada setor.
- 1.2 A contratação deverá obedecer ao procedimento da licitação imposta pela Constituição Federal, no art. 37, inciso XXI e regulamentada nacionalmente pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e demais legislações aplicadas à matéria.
- 1.3 A Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 disciplina a licitação na modalidade Pregão. Essa modalidade é utilizada para a contratação de bens e serviços comuns. O Decreto Municipal nº 018/2021 de 03 de março de 2021 que regulamenta essa modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns.
- 1.4 Nos termos do artigo 47 e 48, III, da lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal 017/2021, aplicada a reserva de cota de 25% nos itens de natureza divisível, serão reservados para participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte, ou;
- 1.5 Por se tratar de licitação com participação exclusiva de MEs / EPPs, não haverá a reserva de cota de 25% para as empresas preferenciais prevista no art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006.

#### 2. OBJETO:

- 2.1. Registro de Preços para eventual aquisição de moveis, eletrodomésticos e eletrônicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Amarante do Maranhão/MA.

#### 3. ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS:

Item	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	ARMÁRIO AÇO 2 PORTAS. Descrição - Chapas #24 e #26 (0,60 e 0,45mm espessura), 1 prateleira fixa e 3 reguláveis a cada 50mm - Capacidade por prateleira: 20kg - Pintura eletrostática a pó. Cor Cinza Cristal. Dimensões Externas: A: 1.70m L 0.70m P 0.35m	UND	19	R\$ 739,01	R\$ 14.041,19
2	ARMÁRIO BAIXO EM AÇO. chapa 26 dimensões: alt. 700mm, larg.900 mm e prof.	UND	19	R\$ 418,77	R\$ 7.956,63





**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	400mm. com 1 (uma) porta e 1 (uma) prateleira.				
3	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS: para pasta suspensa tamanho ofício. Descrição Técnica: com porta-etiqueta e puxadores nas gavetas em PVC nas cores cristal ou grafite, fechadura cilíndrica, com travamento simultâneo das gavetas e sistema de deslizamento das gavetas. Estrutura: Confeccionado em chapa de aço nº 16 (1,50mm), nº 20 (0,90mm), nº 24 (0,60mm) e nº 26 (0,45mm). Acabamento: Tratado pelo processo anti-corrosivo. Capacidade: de 30 a 40 pastas por gavetas ou 25 kg. Dimensões Externas: Altura: 133,5cm/ Largura: 47cm, Profundidade: 57cm	UND	27	R\$ 709,90	R\$ 19.167,30
4	BEBEDOURO INDUSTRIAL 02 TORNEIRAS 60 LTS: Descrição mínima: Bebedouro industrial em aço inox 02 torneiras cromadas, 60 litros, temperatura de 0°C a 15°C, 220 Volts.	UND	11	R\$ 1.916,50	R\$ 21.081,50
5	BEBEDOURO INDUSTRIAL 03 TORNEIRAS 100 LTS: Descrição mínima: Bebedouro industrial em aço inox 03 torneiras cromadas, 100 litros, filtro de carvão ativo, temperatura de 0°C a 15°C, 220 Volts.	UND	11	R\$ 2.294,78	R\$ 25.242,58
6	BEBEDOURO INDUSTRIAL 04 TORNEIRAS 100 LTS: Descrição mínima: Bebedouro industrial em aço inox 04 torneiras cromadas, 100 litros, filtro de carvão ativo, temperatura de 0°C a 15°C, 220 Volts.	UND	11	R\$ 2.325,77	R\$ 25.583,47
7	CADEIRA DE PLASTICO SEM BRAÇO BRANCO MATERIAL: polipropileno dimensão do produto: 84 x 43 x 36 cm; capacidade: 120 kg; tipo resistente	UND	135	R\$ 60,95	R\$ 8.228,25
8	CADEIRA FIXA. Material de confecção: Assento e encosto em Polipropileno; Base 4 Pés em Aço Carbono Preto; Sem Braço.	UND	54	R\$ 163,87	R\$ 8.848,98
9	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA SEM BRAÇO. com regulagens de altura e encosto, regulagem a gás, espuma injetada. dimensões: alt. 92cm, larg. 62cm e prof. 63cm. orientado pelas normas nr 17 e abnt.	UND	27	R\$ 298,15	R\$ 8.050,05





**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

10	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA; 300w rms; 4 ohms; entrada usb e bluetooth; proteção contra curto circuito na saída; bi-volt automático; 120/240vac 60hz; dimensões: (axlxp) 600 x 380 x 325mm. - peso: 18kg aprox.	UND	6	R\$ 740,08	R\$ 4.440,48
11	COMPUTADOR - CORP 530 13 4GB 500GB W10 / MONITOR 18.5 LED AOC E970SWNL PRETO	UND	2	R\$ 1.919,96	R\$ 3.839,92
12	COMPUTADOR - CORP 650 L5 4GB 120 GB SSD W10 / MONITOR 18.5 LED AOC E970SWNL PRETO	UND	2	R\$ 2.028,31	R\$ 4.056,62
13	COMPUTADOR - DC/4G/1TB/DVD LINUX / MONITOR 18.5 LED AOC E970SWNL PRETO	UND	2	R\$ 2.893,94	R\$ 5.787,88
14	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTU'S. ESPECIFICAÇÕES: tecnologia inverter. baixo consumo de energia. compressor variável. corrente 4,1 a.. eficiência 3,21 w. procel a, frequência de 60hz. material polipropileno. cobertura das válvulas. controle remoto com display de cristal líquido, gabinete deslizante; painel digital; saída de ar frontal; silencioso; ajustes automáticos; direcionadores de ar móvel horizontal; função dormir. funções: climatiza, refrigera e desumidifica. resfriamento rápido. tensão 220v.	UND	31	R\$ 1.818,45	R\$ 56.371,95
15	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTU'S. ESPECIFICAÇÕES: tecnologia inverter. baixo consumo de energia. compressor variável. corrente 4,1 a.. eficiência 3,21 w. procel a, frequência de 60hz. material polipropileno. cobertura das válvulas. controle remoto com display de cristal líquido, gabinete deslizante; painel digital; saída de ar frontal; silencioso; ajustes automáticos; direcionadores de ar móvel horizontal; função dormir. funções: climatiza, refrigera e desumidifica. resfriamento rápido. tensão 220v.	UND	21	R\$ 2.346,60	R\$ 49.278,60



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

16	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 24.000 BTU'S. ESPECIFICAÇÕES: tecnologia inverter. baixo consumo de energia. compressor variável. corrente 4,1 a.. eficiência 3,21 w. procel a, frequência de 60hz. material polipropileno. cobertura das válvulas. controle remoto com display de cristal líquido, gabinete deslizante; painel digital; saída de ar frontal; silencioso; ajustes automáticos; direcionadores de ar móvel horizontal; função dormir. funções: climatiza, refrigera e desumidifica. resfriamento rápido. tensão 220v.	UND	13	R\$ 3.583,82	R\$ 46.589,66
17	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS. Confeccionado em chapas 26. Profundidade de 30 cm. Com reforço. Largura: 100 cm. Cor: Cinza padrão. Capacidade: mín. 100 kg	UND	16	R\$ 280,95	R\$ 4.495,20
18	ESTANTE EM AÇO COM 3 (TRÊS) PRATELEIRAS; 19 regulagens de altura; desmontável. dimensões: alt. 92cm, larg. 92cm e prof. 30cm. capacidade de peso por prateleira, 30 kg. orientado pelas normas nr 17 e abnt.	UND	16	R\$ 160,55	R\$ 2.568,80
19	FOGÃO 04 (QUATRO) BOCAS. ESPECIFICAÇÕES: forno duplo. timer. acendimento automático. cor branca. tensão 220v.	UND	6	R\$ 997,89	R\$ 5.987,34
20	FOGÃO 06 (SEIS) BOCAS. ESPECIFICAÇÕES: acendimento automático. limpeza antiaderente do forno. mesa de inox. tensão 220v.	UND	6	R\$ 1.560,46	R\$ 9.362,76
21	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS / FORNO.: Destaques: Queimadores simples com registro de regulagem para a chama 2 Queimadores duplo com 2 registros de regulagem para as chamas Regula a chama nas 2 saídas do queimador duplo - Facilidades: Regulagem da chama Compacto Dimensões aproximadas: Altura: 82,5 cm, Largura: 65 cm Comprimento: 83,5 cm, Peso: 50 kg (preferência Fogão Industrial 4 Bocas Com Forno.	UND	3	R\$ 1.314,92	R\$ 3.944,76
22	FREEZER HORIZONTAL BRANCO 439 LT COM TRIPLA FUNÇÃO: congelador, conservador e extra frio, dreno frontal, gabinete interno em aço galvanizado e gabinete externo com pintura eletrostática 02 portas	UND	8	R\$ 3.170,57	R\$ 25.364,56



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

23	IMPRESSORA - DESKJET INK 2776 ADVANTAGE WIFI	UND	5	R\$ 582,86	R\$ 2.914,30
24	IMPRESSORA - LASER DCP-1602BR 110V	UND	5	R\$ 1.318,21	R\$ 6.591,05
25	IMPRESSORA -L3150 ECOTANK WIFI DIRECT	UND	5	R\$ 1.392,96	R\$ 6.964,80
26	LIQUIDIFICADO INDUSTRIAL EM AÇO INOX 06 LTS: 220Volts, frequência (HZ): 50/60, potência (CV): 1/2, rotação (RPM):3.740, capacidade (LTS): 06.	UND	2	R\$ 791,33	R\$ 1.582,66
27	LONGARINA. MODELO: Fixa; Sem Braços; Quantidade de Lugares: 3 Lugares; Revestimento do assento e encosto: Polipropileno; Base: Preta. Cor: vermelha	UND	2	R\$ 705,59	R\$ 1.411,18
28	MESA DE ESCRITÓRIO. Material MDF 15mm, estrutura dos pés em ferro pintura epóxi, com madeira no meio entre os ferros, com 2 gavetas com chave. Dimensões mínima: 120x60x75. Cor: madeirado	UND	6	R\$ 336,21	R\$ 2.017,26
29	MESA EM L. Material de confecção: em MDF 15mm, na medida de 1,60 x 1,60 x 60 altura x 50 cm profundidade medida de 1,60 x 1,60 x 60 altura x 50 cm profundidade	UND	4	R\$ 592,17	R\$ 2.368,68
30	MESA EXECUTIVA EM FORMATO "L" EM MDF (mesa de 90cm, mesa de 120cm e conexão de 90cm); 2 (duas) gavetas; dimensões: alt. 75cm e prof. 60cm; espessura do tampo, 15 mm. orientado pelas normas nr 17 e abnt.	UND	2	R\$ 1.523,67	R\$ 3.047,34
31	MESA OVAL EM MDF: com dimensões de alt. 15cm, larg. 1m e comp. 2,18m: com tampo em mdf . reunião	UND	2	R\$ 1.098,89	R\$ 2.197,78
32	MESA PARA COMPUTADOR. Mesa em material MDP/MDF 15mm, estrutura dos pés em ferro, com pintura epóxi, com suporte para CPU, teclado e impressora. Dimensões mínima: 0.90x60. Cor Cinza	UND	5	R\$ 782,48	R\$ 3.912,40
33	MESA REDONDA DE REUNIÃO. Material de confecção: Mesa redonda 120 diâmetro em material MDP/MDF 15mm, estrutura dos pés em ferro, com pintura epóxi. Cor: madeirado	UND	2	R\$ 597,15	R\$ 1.194,30
34	NOTBOOK - A315-56-569F INTEL 15/4GB/SSD 256G 15.6	UND	3	R\$ 3.751,48	R\$ 11.254,44
35	NOTBOOK - NB CQ27 INTEL 13/4GB/240SSD/14 LINUX	UND	3	R\$ 2.921,34	R\$ 8.764,02
36	NOTBOOK - NB IDEAPAD S145 CEL/4GB/500G	UND	3	R\$ 2.921,34	R\$ 8.764,02

*[Handwritten Signature]*



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	15,6 LINUX				
37	SMART TV LED 40". ESPECIFICAÇÕES: full hd. wi-fi. entradas hdmi, usb, hdmi2, conexões bluetooth, rca. tamanho da tela 40". resolução de imagem 1366x768 pixels. tela de led. tela plana, recursos e conexões. tecnologia dna. espelhamento de tela. aplicativos, you tube. sistema de cor ntsc, pal-m e paim-n. potência de saída 20w. energia. tipo de voltagem 220v. consumo de energia 57w. consumo stand-by 0,2w. dimensões: largura 58,5cmx90,76cmx28,81cm.	UND	1	R\$ 1.755,50	R\$ 1.755,50
38	SMART TV LED 42". ESPECIFICAÇÕES: full hd. wi-fi. entradas hdmi, usb, hdmi2, conexões bluetooth, rca. tamanho da tela 40", resolução de imagem 1920x1080 pixels. tela de led. tela plana, recursos e conexões. tecnologia dna. espelhamento de tela. aplicativos, you tube. sistema de cor ntsc, pal-m e palm-n. potência de saída 20w. energia. tipo de voltagem 220v. consumo de energia 57w. consumo stand-by 0,2w. dimensões: largura 94,6cmxalt. 60cmxprof. 21,4cm.	UND	1	R\$ 2.017,17	R\$ 2.017,17
39	SMARTTV LED 32". ESPECIFICAÇÕES: full hd. wi-fi. entradas hdmi, usb, hdmi2, conexões bluetooth, rca. tamanho da tela 32". resolução de imagem 1366x768 pixels. tela de led. tela plana, recursos e conexões. tecnologia dna. espelhamento de tela. aplicativos, you tube. sistema de cor ntsc, pal-m e palm-n. potência de saída 20w. energia. tipo de voltagem 220v. consumo de energia 57w. consumo stand-by 0,2w. dimensões: largura 734mm x altura 437mm.	UND	1	R\$ 1.261,30	R\$ 1.261,30
40	VENTILADOR DE PAREDE, DIÂMETRO DE 50 CM. especificações: cor preta. com velocidade contínua. tensão 220v.	UND	3	R\$ 171,59	R\$ 514,77
41	VENTILADOR DE PAREDE, DIÂMETRO DE 60CM. especificações: cor preta. com velocidade contínua, 4 pás. tensão 220v.	UND	13	R\$ 209,73	R\$ 2.726,49
VALOR TOTAL R\$					R\$ 431.547,94

**4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:**



*[Handwritten signature]*

**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- 4.1 Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Requisitante, no horário das 08:00 às 13:00hs;
- 4.2 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que o objeto seja fornecido de acordo com o solicitado
- 4.3 O objeto solicitado deverá ser entregue no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da nota de empenho, ordem de fornecimento/serviços ou documento equivalente;
- 4.4 Fornecer o objeto conforme especificação, modelo e preço;
- 4.5 Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, referentes às condições firmadas;
- 4.6 As embalagens e rótulos devem estar íntegros, sem manchas ou outras inadequações e devidamente lacrados. Devem possuir as seguintes informações: lote de fabricação, e descrição em português; tamanho, identificação de marca e modelo; quantidade; conteúdo, especificações do material.
- 4.7 Os materiais devem ser entregues na embalagem original do fabricante. Não serão aceitos equipamentos que forem abertos e reembalados ou acondicionados em embalagem frágil que não garantam a integridade dos materiais. Se importado, deve conter a etiqueta em português.

*[Handwritten signature]*



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- 4.8 A embalagem deverá informar as condições de armazenagem como: temperatura, limite de empilhamento etc.
- 4.9 Nota fiscal de venda: além das informações obrigatórias previstas em lei, deverá constar na nota fiscal o número e o item da Ordem de Fornecimento.
- 4.10 Os produtos devem ser entregues na embalagem original do fornecedor. Não serão aceitos produtos que forem abertos e reembalados ou acondicionados em embalagem frágil que não garantam a integridade dos materiais.

### **5. FASES DO RECEBIMENTO:**

- 5.1 O recebimento ocorrerá em três momentos: ato, recebimento provisório e recebimento definitivo;
- 5.2 O recebimento dos materiais ocorrerá de acordo com a programação de entregas. Será aceito o recebimento de parcelas programadas com até cinco dias de antecedência, salvo se previamente aprovado;
- 5.3 Os produtos/serviço entregue deverá ser obrigatoriamente da marca e modelo conforme consta na Ordem de Fornecimento/Serviços (OF/S);
- 5.4 No ato do recebimento serão conferidas as informações especificadas na Nota Fiscal (NF), a Ordem de Fornecimento/Serviço (OF/S) e o material/serviço entregue. No caso de divergência de qualquer tipo (ex: quantidade, integridade, validade ou embalagem) SERÁ RECUSADO O RECEBIMENTO parcial (até 50% da NF) ou total, com a devida justificativa no verso da NF, ou será emitida Nota Fiscal de Devolução parcial (DF).
- 5.5 É responsabilidade do fornecedor, firmar contratos com seus prestadores de serviço de transporte prevendo a espera durante o processo de recebimento/conferência, assim como prever o retorno com o material devolvido/recusado na mesma ocasião.
- 5.6 Após esta fase de recebimento, o material passa a ser considerado em recebimento provisório.
- 5.7 No recebimento provisório a Secretaria requisitante, terá até 5 dias consecutivos para conferência e recebimento definitivo. Os volumes serão abertos para verificar se os materiais estão de acordo com a solicitação, OF/S, marca/modelo e quaisquer outras verificações julgar necessárias.





**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- 5.8 No caso de divergência relevante o fornecedor será notificado para manifestação e solução no prazo máximo de 2 dias úteis. Passado este prazo, estará sujeito a sanções administrativas previstas no Termo de Referência e Edital.
- 5.9 As despesas para destinação dos materiais entregues com inadequações (ocorrências) serão de inteira responsabilidade do fornecedor, seja por transporte ou descarte, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão.

### **6. FORMA DE PAGAMENTO:**

- 6.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento/Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

### **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- 7.1 A **CONTRATADA** se obriga a:

- 7.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 7.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- 7.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;
- 7.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;
- 7.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 7.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 7.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;
- 7.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

### **8.1 A CONTRATANTE se obriga a:**

- 8.1.1 Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações deste Termo de Referência;
- 8.1.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 8.1.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 8.1.4 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;
- 8.1.5 Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;
- 8.1.6 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação.



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
qualificação exigidas na licitação.

**9. DA FISCALIZAÇÃO E SUBCONTRATAÇÃO:**

- 9.1 A fiscalização do objeto será exercida pela Secretaria que requisitar o produto, por meio de unidade competente na forma que lhe convier;
- 9.2 À Secretaria Requisitante é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;
- 9.3 A supervisão por parte da Secretaria Requisitante, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.
- 9.4 Não será admitida a subcontratação do objeto contratado.

**10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:**

- 10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

**11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

- 11.1 Pela inexecução total ou parcial de obrigações assumidas em decorrência da presente licitação, sujeitará a FORNECEDORA às seguintes sanções, mediante notificação prévia e escrita e exercício da ampla defesa e do contraditório:
  - 11.2 Advertência.
  - 11.3 Multa.
  - 11.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, por até 5 (cinco) anos.

**12. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**





**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- 12.1 Comprovação através de certidões e/ou atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazo com o objeto da licitação;
- 12.2 Licença expedida pelo órgão competente, autorizando a exercer a atividade pertinente ao objeto licitado.

#### **13. DAS AMOSTRAS:**

- 13.1 É facultado a solicitação de amostras à(s) licitante(s) declarada(s) vencedora(s), referente ao(s) item(ns) do objeto desta licitação e/ou, sempre que possível, para verificação das características conforme especificações do termo de referência e proposta apresentada, no período de 03 (três) dias úteis a contar da data da solicitação.
- 13.2 Caso sejam solicitadas amostras e estas não forem aprovadas pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, as referidas amostras deverão ser substituídas por outras que satisfaçam plenamente a todas as especificações contidas no Termo de Referência do respectivo edital. Para tanto será concedido o prazo máximo 2 (dois) dias úteis após a análise.

#### **14. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

- 14.1 A ata de registro de preços tem prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura.

#### **15. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

Integram este Termo de Referência as Pesquisas de Preços de Mercado

Amarante do Maranhão - MA, 12 de julho 2021.

Atenciosamente,

José Ronaldo Moraes Franco  
Secretario Municipal de Administração



PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL(S) Nº 014  
Rúbrica:

*[Handwritten signature]*

**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP

Ao Senhor  
**GABRIEL VIANA LIMA**  
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária  
Nesta.

Senhor Secretário,

Em nome pelo presente, na qualidade de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Amarante do Maranhão, solicitar a abertura de Processo Licitatório tendo por objeto Registro de Preços para eventual aquisição de moveis, eletrodomésticos e eletrônicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Amarante do Maranhão/MA, conforme justificativa e especificações constantes no Termo de Referência, em Anexo.

Amarante do Maranhão - MA, 12 de julho 2021.

Atenciosamente,

*Denha M. da Silva*  
Secretária Municipal de  
Assistência Social  
Port.: 302/2021-GAP

*[Handwritten signature]*  
**DENHA MIRANDA DA SILVA**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 1.1 A aquisição pretendida tem o objetivo de atender as necessidades desta Administração Pública, visando equipar escolas e secretarias, mantendo o bom funcionamento de cada setor.
- 1.2 A contratação deverá obedecer ao procedimento da licitação imposta pela Constituição Federal, no art. 37, inciso XXI e regulamentada nacionalmente pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e demais legislações aplicadas à matéria.
- 1.3 A Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 disciplina a licitação na modalidade Pregão. Essa modalidade é utilizada para a contratação de bens e serviços comuns. O Decreto Municipal nº 018/2021 de 03 de março de 2021 que regulamenta essa modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns.
- 1.4 Nos termos do artigo 47 e 48, III, da lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal 017/2021, aplicada a reserva de cota de 25% nos itens de natureza divisível, serão reservados para participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte, ou;
- 1.5 Por se tratar de licitação com participação exclusiva de MEs / EPPs, não haverá a reserva de cota de 25% para as empresas preferenciais prevista no art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006.

#### 2. OBJETO:

- 2.1. Registro de Preços para eventual aquisição de moveis, eletrodomésticos e eletrônicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Amarante do Maranhão/MA.

#### 3. ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS:

Item	Discriminação	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	ARMÁRIO AÇO 2 PORTAS. Descrição - Chapas #24 e #26 (0,60 e 0,45mm espessura), 1 prateleira fixa e 3 reguláveis a cada 50mm - Capacidade por prateleira: 20kg - Pintura eletrostática a pó. Cor Cinza Cristal. Dimensões Externas: A: 1.70m L 0.70m P 0.35m	UND	7	R\$ 739,01	R\$ 5.173,07



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL(S) Nº 016  
Rúbrica:

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2	ARMÁRIO BAIXO EM AÇO. chapa 26 dimensões: alt. 700mm, larg.900 mm e prof. 400mm. com 1 (uma) porta e 1 (uma) prateleira.	UND	7	R\$ 418,77	R\$ 2.931,39
3	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS: para pasta suspensa tamanho ofício. Descrição Técnica: com porta-etiqueta e puxadores nas gavetas em PVC nas cores cristal ou grafite, fechadura cilíndrica, com travamento simultâneo das gavetas e sistema de deslizamento das gavetas. Estrutura: Confeccionado em chapa de aço nº 16 (1,50mm), nº 20 (0,90mm), nº 24 (0,60mm) e nº 26 (0,45mm). Acabamento: Tratado pelo processo anti-corrosivo. Capacidade: de 30 a 40 pastas por gavetas ou 25 kg. Dimensões Externas: Altura: 133,5cm/ Largura: 47cm, Profundidade: 57cm	UND	10	R\$ 709,90	R\$ 7.099,00
4	BEBEDOURO INDUSTRIAL 02 TORNEIRAS 60 LTS: Descrição mínima: Bebedouro industrial em aço inox 02 torneiras cromadas, 60 litros, temperatura de 0°C a 15°C, 220 Volts.	UND	4	R\$ 1.916,50	R\$ 7.666,00
5	BEBEDOURO INDUSTRIAL 03 TORNEIRAS 100 LTS: Descrição mínima: Bebedouro industrial em aço inox 03 torneiras cromadas, 100 litros, filtro de carvão ativo, temperatura de 0°C a 15°C, 220 Volts.	UND	4	R\$ 2.294,78	R\$ 9.179,12
6	BEBEDOURO INDUSTRIAL 04 TORNEIRAS 100 LTS: Descrição mínima: Bebedouro industrial em aço inox 04 torneiras cromadas, 100 litros, filtro de carvão ativo, temperatura de 0°C a 15°C, 220 Volts.	UND	4	R\$ 2.325,77	R\$ 9.303,08
7	CADEIRA DE PLASTICO SEM BRAÇO BRANCO MATERIAL: polipropileno dimensão do produto: 84 x 43 x 36 cm; capacidade: 120 kg; tipo resistente	UND	50	R\$ 60,95	R\$ 3.047,50
8	CADEIRA FIXA. Material de confecção: Assento e encosto em Polipropileno; Base 4 Pés em Aço Carbono Preto; Sem Braço.	UND	20	R\$ 163,87	R\$ 3.277,40
9	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA SEM BRAÇO. com regulagens de altura e encosto, regulagem a gás, espuma injetada. dimensões: alt. 92cm, larg. 62cm e prof. 63cm. orientado pelas normas nr 17 e abnt.	UND	10	R\$ 298,15	R\$ 2.981,50
10	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA; 300w rms; 4 ohms; entrada usb e bluetooth; proteção contra curto circuito na saída; bi-volt automático: 120/240vac 60hz; dimensões: (axlpx) 600 x 380 x 325mm. - peso: 18kg aprox.	UND	2	R\$ 740,08	R\$ 1.480,16
11	COMPUTADOR - CORP 530 13 4GB 500GB W10 / MONITOR 18.5 LED AOC E970SWNL PRETO	UND	1	R\$ 1.919,96	R\$ 1.919,96



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

12	COMPUTADOR - CORP 650 L5 4GB 120 GB SSD W10 / MONITOR 18.5 LED AOC E970SWNL PRETO	UND	1	R\$ 2.028,31	R\$ 2.028,31
13	COMPUTADOR - DC/4G/1TB/DVD LINUX / MONITOR 18.5 LED AOC E970SWNL PRETO	UND	1	R\$ 2.893,94	R\$ 2.893,94
14	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTU'S. ESPECIFICAÇÕES: tecnologia inverter. baixo consumo de energia. compressor variável. corrente 4,1 a.. eficiência 3,21 w. procel a, frequência de 60hz. material polipropileno. cobertura das válvulas. controle remoto com display de cristal líquido, gabinete deslizante; painel digital; saída de ar frontal; silencioso; ajustes automáticos; direcionadores de ar móvel horizontal; função dormir. funções: climatiza, refrigera e desumidifica. resfriamento rápido. tensão 220v.	UND	5	R\$ 1.818,45	R\$ 9.092,25
15	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTU'S. ESPECIFICAÇÕES: tecnologia inverter. baixo consumo de energia. compressor variável. corrente 4,1 a.. eficiência 3,21 w. procel a, frequência de 60hz. material polipropileno. cobertura das válvulas. controle remoto com display de cristal líquido, gabinete deslizante; painel digital; saída de ar frontal; silencioso; ajustes automáticos; direcionadores de ar móvel horizontal; função dormir. funções: climatiza, refrigera e desumidifica. resfriamento rápido. tensão 220v.	UND	8	R\$ 2.346,60	R\$ 18.772,80
16	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 24.000 BTU'S. ESPECIFICAÇÕES: tecnologia inverter. baixo consumo de energia. compressor variável. corrente 4,1 a.. eficiência 3,21 w. procel a, frequência de 60hz. material polipropileno. cobertura das válvulas. controle remoto com display de cristal líquido, gabinete deslizante; painel digital; saída de ar frontal; silencioso; ajustes automáticos; direcionadores de ar móvel horizontal; função dormir. funções: climatiza, refrigera e desumidifica. resfriamento rápido. tensão 220v.	UND	5	R\$ 3.583,82	R\$ 17.919,10
17	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS. Confeccionado em chapas 26.Profundidade de 30 cm. Com reforço. Largura: 100 cm. Cor: Cinza padrão. Capacidade: mín. 100 kg	UND	6	R\$ 280,95	R\$ 1.685,70
18	ESTANTE EM AÇO COM 3 (TRÊS) PRATELEIRAS; 19 regulagens de altura; desmontável. dimensões: alt. 92cm, larg. 92cm e prof. 30cm. capacidade de peso por prateleira, 30 kg. orientado pelas normas nr 17 e abnt.	UND	6	R\$ 160,55	R\$ 963,30



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

19	FOGÃO 04 (QUATRO) BOCAS. ESPECIFICAÇÕES: forno duplo. timer. acendimento automático. cor branca. tensão 220v.	UND	3	R\$ 997,89	R\$ 2.993,67
20	FOGÃO 06 (SEIS) BOCAS. ESPECIFICAÇÕES: acendimento automático. limpeza antiaderente do forno. mesa de inox. tensão 220v.	UND	3	R\$ 1.560,46	R\$ 4.681,38
21	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS / FORNO.: Destaques: Queimadores simples com registro de gulagem para a chama 2 Queimadores duplo com 2 registros de regulagem para as chamas Regula a chama nas 2 saídas do queimador duplo - Facilidades: Regulagem da chama Compacto Dimensões aproximadas: Altura: 82,5 cm, Largura: 65 cm Comprimento: 83,5 cm, Peso: 50 kg (preferência Fogão Industrial 4 Bocas Com Forno.	UND	2	R\$ 1.314,92	R\$ 2.629,84
22	FREEZER HORIZONTAL BRANCO 439 LT COM TRIPLA FUNÇÃO: congelador, conservador e extra frio, dreno frontal, gabinete interno em aço galvanizado e gabinete externo com pintura eletrostática 02 portas	UND	3	R\$ 3.170,57	R\$ 9.511,71
23	IMPRESSORA - DESKJET INK 2776 ADVANTAGE WIFI	UND	2	R\$ 582,86	R\$ 1.165,72
24	IMPRESSORA - LASER DCP-1602BR 110V	UND	2	R\$ 1.318,21	R\$ 2.636,42
25	IMPRESSORA -L3150 ECOTANK WIFI DIRECT	UND	2	R\$ 1.392,96	R\$ 2.785,92
26	LIQUIDIFICADO INDUSTRIAL EM AÇO INOX 06 LTS: 220Volts, frequência (HZ): 50/60, potência (CV): 1/2, rotação (RPM):3.740, capacidade (LTS): 06.	UND	1	R\$ 791,33	R\$ 791,33
27	LONGARINA. MODELO: Fixa; Sem Braços; Quantidade de Lugares: 3 Lugares; Revestimento do assento e encosto: Polipropileno; Base: Preta. Cor: vermelha	UND	1	R\$ 705,59	R\$ 705,59
28	MESA DE ESCRITÓRIO. Material MDF 15mm, estrutura dos pés em ferro pintura epóxi, com madeira no meio entre os ferros, com 2 gavetas com chave. Dimensões mínima: 120x60x75. Cor: madeirado	UND	4	R\$ 336,21	R\$ 1.344,84
29	MESA EM L. Material de confecção: em MDF 15mm, na medida de 1,60 x 1,60 x 60 altura x 50 cm profundidade medida de 1,60 x 1,60 x 60 altura x 50 cm profundidade	UND	2	R\$ 592,17	R\$ 1.184,34
30	MESA EXECUTIVA EM FORMATO "L" EM MDF (mesa de 90cm, mesa de 120cm e conexão de 90cm); 2 (duas) gavetas; dimensões: alt. 75cm e prof. 60cm; espessura do tampo, 15 mm. orientado peias normas nr 17 e abnt.	UND	1	R\$ 1.523,67	R\$ 1.523,67
31	MESA OVAL EM MDF: com dimensões de alt. 15cm, larg. 1m e comp. 2,18m: com tampo em mdf . reunião	UND	1	R\$ 1.098,89	R\$ 1.098,89



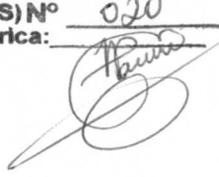
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

32	MESA PARA COMPUTADOR. Mesa em material MDP/MDF 15mm, estrutura dos pés em ferro, com pintura epóxi, com suporte para CPU, teclado e impressora. Dimensões mínima: 0.90x60. Cor Cinza	UND	2	R\$ 782,48	R\$ 1.564,96
33	MESA REDONDA DE REUNIÃO. Material de confecção: Mesa redonda 120 diâmetro em material MDP/MDF 15mm, estrutura dos pés em ferro, com pintura epóxi. Cor: madeirado	UND	1	R\$ 597,15	R\$ 597,15
34	NOTBOOK - A315-56-569F INTEL 15/4GB/SSD 256G 15.6	UND	2	R\$ 3.751,48	R\$ 7.502,96
35	NOTBOOK - NB CQ27 INTEL 13/4GB/240SSD/14 LINUX	UND	2	R\$ 2.921,34	R\$ 5.842,68
36	NOTBOOK - NB IDEAPAD S145 CEL/4GB/500G 15,6 LINUX	UND	2	R\$ 2.921,34	R\$ 5.842,68
37	SMART TV LED 40". ESPECIFICAÇÕES: full hd. wi-fi. entradas hdmi, usb, hdmi2, conexões bluetooth, rca. tamanho da tela 40". resolução de imagem 1366x768 pixels. tela de led. tela plana, recursos e conexões. tecnologia dna. espelhamento de tela. aplicativos, you tube. sistema de cor ntsc, pal-m e paim-n. potência de saída 20w. energia. tipo de voltagem 220v. consumo de energia 57w. consumo stand-by 0,2w. dimensões: largura 58,5cmx90,76cmx28,81cm.	UND	1	R\$ 1.755,50	R\$ 1.755,50
38	SMART TV LED 42". ESPECIFICAÇÕES: full hd. wi-fi. entradas hdmi, usb, hdmi2, conexões bluetooth, rca. tamanho da tela 40", resolução de imagem 1920x1080 pixels. tela de led. tela plana, recursos e conexões. tecnologia dna. espelhamento de tela. aplicativos, you tube. sistema de cor ntsc, pal-m e palm-n. potência de saída 20w. energia. tipo de voltagem 220v. consumo de energia 57w. consumo stand-by 0,2w. dimensões: largura 94,6cmxalt. 60cmxprof. 21,4cm.	UND	1	R\$ 2.017,17	R\$ 2.017,17
39	SMARTTV LED 32". ESPECIFICAÇÕES: full hd. wi-fi. entradas hdmi, usb, hdmi2, conexões bluetooth, rca. tamanho da tela 32". resolução de imagem 1366x768 pixels. tela de led. tela plana, recursos e conexões. tecnologia dna. espelhamento de tela. aplicativos, you tube. sistema de cor ntsc, pai-m e palm-n. potência de saída 20w. energia. tipo de voltagem 220v. consumo de energia 57w. consumo stand-by 0,2w. dimensões: largura 734mm x altura 437mm.	UND	1	R\$ 1.261,30	R\$ 1.261,30
40	VENTILADOR DE PAREDE, DIÂMETRO DE 50 CM. especificações: cor preta. com velocidade contínua.	UND	3	R\$ 171,59	R\$ 514,77



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

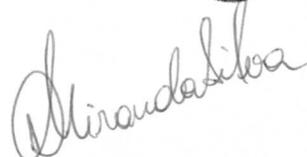
PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO, MA  
FL (S) Nº 020  
Rúbrica: 

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

	tensão 220v.				
41	VENTILADOR DE PAREDE, DIÂMETRO DE 60CM. especificações: cor preta. com velocidade contínua, 4 pás. tensão 220v.	UND	5	R\$ 209,73	R\$ 1.048,65
					R\$ 168.414,72

#### 4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

- 4.1 Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Requisitante, no horário das 08:00 às 13:00hs;
- 4.2 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que o objeto seja fornecido de acordo com o solicitado
- 4.3 O objeto solicitado deverá ser entregue no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da nota de empenho, ordem de fornecimento/serviços ou documento equivalente;
- 4.4 Fornecer o objeto conforme especificação, modelo e preço;
- 4.5 Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, referentes às condições firmadas;
- 4.6 As embalagens e rótulos devem estar íntegros, sem manchas ou outras inadequações e devidamente lacrados. Devem possuir as seguintes informações: lote de fabricação, e descrição em português; tamanho, identificação de marca e modelo; quantidade; conteúdo, especificações do material.
- 4.7 Os materiais devem ser entregues na embalagem original do fabricante. Não serão aceitos equipamentos que forem abertos e reembalados ou acondicionados em embalagem frágil que não garantam a integridade dos materiais. Se importado, deve conter a etiqueta em português.





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 021  
Rúbrica:

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- 4.8 A embalagem deverá informar as condições de armazenagem como: temperatura, limite de empilhamento etc.
- 4.9 Nota fiscal de venda: além das informações obrigatórias previstas em lei, deverá constar na nota fiscal o número e o item da Ordem de Fornecimento.
- 4.10 Os produtos devem ser entregues na embalagem original do fornecedor. Não serão aceitos produtos que forem abertos e reembalados ou acondicionados em embalagem frágil que não garantam a integridade dos materiais.

### 5. FASES DO RECEBIMENTO:

- 5.1 O recebimento ocorrerá em três momentos: ato, recebimento provisório e recebimento definitivo;
- 5.2 O recebimento dos materiais ocorrerá de acordo com a programação de entregas. Será aceito o recebimento de parcelas programadas com até cinco dias de antecedência, salvo se previamente aprovado;
- 5.3 Os produtos/serviço entregue deverá ser obrigatoriamente da marca e modelo conforme consta na Ordem de Fornecimento/Serviços (OF/S);
- 5.4 No ato do recebimento serão conferidas as informações especificadas na Nota Fiscal (NF), a Ordem de Fornecimento/Serviço (OF/S) e o material/serviço entregue. No caso de divergência de qualquer tipo (ex: quantidade, integridade, validade ou embalagem) SERÁ RECUSADO O RECEBIMENTO parcial (até 50% da NF) ou total, com a devida justificativa no verso da NF, ou será emitida Nota Fiscal de Devolução parcial (DF).
- 5.5 É responsabilidade do fornecedor, firmar contratos com seus prestadores de serviço de transporte prevendo a espera durante o processo de recebimento/conferência, assim como prever o retorno com o material devolvido/recusado na mesma ocasião.
- 5.6 Após esta fase de recebimento, o material passa a ser considerado em recebimento provisório.
- 5.7 No recebimento provisório a Secretaria requisitante, terá até 5 dias consecutivos para conferência e recebimento definitivo. Os volumes serão abertos para verificar se os materiais estão de acordo com a solicitação, OF/S, marca/modelo e quaisquer outras verificações julgar necessárias.



*[Handwritten signature]*

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- 5.8 No caso de divergência relevante o fornecedor será notificado para manifestação e solução no prazo máximo de 2 dias úteis. Passado este prazo, estará sujeito a sanções administrativas previstas no Termo de Referência e Edital.
- 5.9 As despesas para destinação dos materiais entregues com inadequações (ocorrências) serão de inteira responsabilidade do fornecedor, seja por transporte ou descarte, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão.

### 6. FORMA DE PAGAMENTO:

- 6.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento/Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

### 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

#### 7.1 A CONTRATADA se obriga a:

- 7.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 7.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;
- 7.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;
- 7.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

*[Handwritten signature]*



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL(S) Nº 023  
Rúbrica:

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- 7.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 7.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 7.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;
- 7.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

### 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1 A **CONTRATANTE** se obriga a:

- 8.1.1 Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações deste Termo de Referência;
- 8.1.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 8.1.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 8.1.4 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;
- 8.1.5 Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;
- 8.1.6 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### 9. DA FISCALIZAÇÃO E SUBCONTRATAÇÃO:

- 9.1 A fiscalização do objeto será exercida pela Secretaria que requisitar o produto, por meio de unidade competente na forma que lhe convier;
- 9.2 À Secretaria Requisitante é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrição





**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 024  
Rúbrica:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;

- 9.3 A supervisão por parte da Secretaria Requisitante, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.
- 9.4 Não será admitida a subcontratação do objeto contratado.

#### **10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:**

- 10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

#### **11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

- 11.1 Pela inexecução total ou parcial de obrigações assumidas em decorrência da presente licitação, sujeitará a FORNECEDORA às seguintes sanções, mediante notificação prévia e escrita e exercício da ampla defesa e do contraditório:
- 11.2 Advertência.
- 11.3 Multa.
- 11.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, por até 5 (cinco) anos.

#### **12. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- 12.1 Comprovação através de certidões e/ou atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazo com o objeto da licitação;
- 12.2 Licença expedida pelo órgão competente, autorizando a exercer a atividade pertinente ao objeto licitado.

### 13. DAS AMOSTRAS:

- 13.1 É facultado a solicitação de amostras à(s) licitantes(s) declarada(s) vencedora(s), referente ao(s) item(ns) do objeto desta licitação e/ou, sempre que possível, para verificação das características conforme especificações do termo de referência e proposta apresentada, no período de 03 (três) dias úteis a contar da data da solicitação.
- 13.2 Caso sejam solicitadas amostras e estas não forem aprovadas pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, as referidas amostras deverão ser substituídas por outras que satisfaçam plenamente a todas as especificações contidas no Termo de Referência do respectivo edital. Para tanto será concedido o prazo máximo 2 (dois) dias úteis após a análise.

### 14. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 14.1 A ata de registro de preços tem prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura.

### 15. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Integram este Termo de Referência as Pesquisas de Preços de Mercado

Amarante do Maranhão - MA, 12 de julho 2021.

Atenciosamente,  
Denha M. da Silva  
Secretária Municipal de  
Assistência Social  
Port.: 302/2021-GAP

DENHA MIRANDA DA SILVA   
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 026  
Rúbrica:

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP

Ao Senhor  
GABRIEL VIANA LIMA  
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária  
Nesta.

Senhor Secretário,

Venho pelo presente, na qualidade de Secretária Municipal de Educação do Município de Amarante do Maranhão-MA, solicitar à abertura de Processo Licitatório tendo por objeto Registro de Preços para eventual aquisição de moveis, eletrodomésticos e eletrônicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amarante do Maranhão/MA, conforme justificativa e especificações constantes no Termo de Referência, em Anexo.

Amarante do Maranhão - MA, 12 de abril 2021.

Atenciosamente,

  
Geane Viana da Silva Carvalho  
Secretaria Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 1.1 A aquisição pretendida tem o objetivo de atender as necessidades desta Administração Pública, visando equipar escolas e secretarias, mantendo o bom funcionamento de cada setor.
- 1.2 A contratação deverá obedecer ao procedimento da licitação imposta pela Constituição Federal, no art. 37, inciso XXI e regulamentada nacionalmente pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e demais legislações aplicadas à matéria.
- 1.3 A Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 disciplina a licitação na modalidade Pregão. Essa modalidade é utilizada para a contratação de bens e serviços comuns. O Decreto Municipal nº 018/2021 de 03 de março de 2021 que regulamenta essa modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns.
- 1.4 Nos termos do artigo 47 e 48, III, da lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal 017/2021, aplicada a reserva de cota de 25% nos itens de natureza divisível, serão reservados para participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte, ou;
- 1.5 Por se tratar de licitação com participação exclusiva de MEs / EPPs, não haverá a reserva de cota de 25% para as empresas preferenciais prevista no art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006.

#### 2. OBJETO:

- 2.1. Registro de Preços para eventual aquisição de moveis, eletrodomésticos e eletrônicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Amarante do Maranhão/MA.

#### 3. ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS:

ITEM	Discriminação	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	ARMÁRIO AÇO 2 PORTAS. Descrição - Chapas #24 e #26 (0,60 e 0,45mm espessura), 1 prateleira fixa e 3 reguláveis a cada 50mm - Capacidade por prateleira: 20kg - Pintura eletrostática a pó. Cor Cinza Cristal. Dimensões Externas: A: 1.70m L 0.70m P 0.35m	UND	23	R\$ 739,01	R\$ 16.997,23



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

2	ARMÁRIO BAIXO EM AÇO. chapa 26 dimensões: alt. 700mm, larg.900 mm e prof. 400mm. com 1 (uma) porta e 1 (uma) prateleira.	UND	23	R\$ 418,77	R\$ 9.631,71
3	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS: para pasta suspensa tamanho ofício. Descrição Técnica: com porta-etiqueta e puxadores nas gavetas em PVC nas cores cristal ou grafite, fechadura cilíndrica, com travamento simultâneo das gavetas e sistema de deslizamento das gavetas. Estrutura: Confeccionado em chapa de aço nº 16 (1,50mm), nº 20 (0,90mm), nº 24 (0,60mm) e nº 26 (0,45mm). Acabamento: Tratado pelo processo anti-corrosivo. Capacidade: de 30 a 40 pastas por gavetas ou 25 kg. Dimensões Externas: Altura: 133,5cm/ Largura: 47cm, Profundidade: 57cm	UND	33	R\$ 709,90	R\$ 23.426,70
4	BEBEDOURO INDUSTRIAL 02 TORNEIRAS 60 LTS: Descrição mínima: Bebedouro industrial em aço inox 02 torneiras cromadas, 60 litros, temperatura de 0°C a 15°C, 220 Volts.	UND	13	R\$ 1.916,50	R\$ 24.914,50
5	BEBEDOURO INDUSTRIAL 03 TORNEIRAS 100 LTS: Descrição mínima: Bebedouro industrial em aço inox 03 torneiras cromadas, 100 litros, filtro de carvão ativo, temperatura de 0°C a 15°C, 220 Volts.	UND	13	R\$ 2.294,78	R\$ 29.832,14
6	BEBEDOURO INDUSTRIAL 04 TORNEIRAS 100 LTS: Descrição mínima: Bebedouro industrial em aço inox 04 torneiras cromadas, 100 litros, filtro de carvão ativo, temperatura de 0°C a 15°C, 220 Volts.	UND	13	R\$ 2.325,77	R\$ 30.235,01
7	CADEIRA DE PLASTICO SEM BRAÇO BRANCO MATERIAL: polipropileno dimensão do produto: 84 x 43 x 36 cm; capacidade: 120 kg; tipo resistente	UND	165	R\$ 60,95	R\$ 10.056,75
8	CADEIRA FIXA. Material de confecção: Assento e encosto em Polipropileno; Base 4 Pés em Aço Carbono Preto; Sem Braço.	UND	66	R\$ 163,87	R\$ 10.815,42
9	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA SEM BRAÇO. com regulagens de altura e encosto, regulagem a gás, espuma injetada. dimensões: alt. 92cm, larg. 62cm e prof. 63cm. orientado pelas normas nr 17 e abnt.	UND	33	R\$ 298,15	R\$ 9.838,95
10	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA; 300w rms; 4 ohms; entrada usb e bluetooth; proteção contra curto circuito na saída; bi-volt automático: 120/240vac 60hz; dimensões: (axlxp) 600 x 380 x 325mm. - peso: 18kg aprox.	UND	6	R\$ 740,08	R\$ 4.440,48



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

*[Handwritten Signature]*

11	COMPUTADOR - CORP 530 13 4GB 500GB W10 / MONITOR 18.5 LED AOC E970SWNL PRETO	UND	4	R\$ 1.919,96	R\$ 7.679,84
12	COMPUTADOR - CORP 650 L5 4GB 120 GB SSD W10 / MONITOR 18.5 LED AOC E970SWNL PRETO	UND	4	R\$ 2.028,31	R\$ 8.113,24
13	COMPUTADOR - DC/4G/1TB/DVD LINUX / MONITOR 18.5 LED AOC E970SWNL PRETO	UND	4	R\$ 2.893,94	R\$ 11.575,76
14	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTU'S. ESPECIFICAÇÕES: tecnologia inverter. baixo consumo de energia. compressor variável. corrente 4,1 a.. eficiência 3,21 w. procel a, frequência de 60hz. material polipropileno. cobertura das válvulas. controle remoto com display de cristal líquido. gabinete deslizante; painel digital; saída de ar frontal; silencioso; ajustes automáticos; direcionadores de ar móvel horizontal; função dormir. funções: climatiza, refrigera e desumidifica. resfriamento rápido. tensão 220v.	UND	154	R\$ 1.818,45	R\$ 280.041,30
15	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTU'S. ESPECIFICAÇÕES: tecnologia inverter. baixo consumo de energia. compressor variável. corrente 4,1 a.. eficiência 3,21 w. procel a, frequência de 60hz. material polipropileno. cobertura das válvulas. controle remoto com display de cristal líquido. gabinete deslizante; painel digital; saída de ar frontal; silencioso; ajustes automáticos; direcionadores de ar móvel horizontal; função dormir. funções: climatiza, refrigera e desumidifica. resfriamento rápido. tensão 220v.	UND	27	R\$ 2.346,60	R\$ 63.358,20
16	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 24.000 BTU'S. ESPECIFICAÇÕES: tecnologia inverter. baixo consumo de energia. compressor variável. corrente 4,1 a.. eficiência 3,21 w. procel a, frequência de 60hz. material polipropileno. cobertura das válvulas. controle remoto com display de cristal líquido. gabinete deslizante; painel digital; saída de ar frontal; silencioso; ajustes automáticos; direcionadores de ar móvel horizontal; função dormir. funções: climatiza, refrigera e desumidifica. resfriamento rápido. tensão 220v.	UND	17	R\$ 3.583,82	R\$ 60.924,94



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

17	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS. Confeccionado em chapas 26. Profundidade de 30 cm. Com reforço. Largura: 100 cm. Cor: Cinza padrão. Capacidade: mín. 100 kg	UND	20	R\$ 280,95	R\$ 5.619,00
18	ESTANTE EM AÇO COM 3 (TRÊS) PRATELEIRAS; 19 regulagens de altura; desmontável. dimensões: alt. 92cm, larg. 92cm e prof. 30cm. capacidade de peso por prateleira, 30 kg. orientado pelas normas nr 17 e abnt.	UND	20	R\$ 160,55	R\$ 3.211,00
19	FOGÃO 04 (QUATRO) BOCAS. ESPECIFICAÇÕES: forno duplo. timer. acendimento automático. cor branca. tensão 220v.	UND	9	R\$ 997,89	R\$ 8.981,01
20	FOGÃO 06 (SEIS) BOCAS. ESPECIFICAÇÕES: acendimento automático. limpeza antiaderente do forno. mesa de inox. tensão 220v.	UND	9	R\$ 1.560,46	R\$ 14.044,14
21	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS / FORNO.: Destaques: Queimadores simples com registro de regulagem para a chama 2 Queimadores duplo com 2 registros de regulagem para as chamas Regula a chama nas 2 saídas do queimador duplo - Facilidades: Regulagem da chama Compacto Dimensões aproximadas: Altura: 82,5 cm, Largura: 65 cm Comprimento: 83,5 cm, Peso: 50 kg (preferência Fogão Industrial 4 Bocas Com Forno.	UND	6	R\$ 1.314,92	R\$ 7.889,52
22	FREEZER HORIZONTAL BRANCO 439 LT COM TRIPLA FUNÇÃO: congelador, conservador e extra frio, dreno frontal, gabinete interno em aço galvanizado e gabinete externo com pintura eletrostática 02 portas	UND	10	R\$ 3.170,57	R\$ 31.705,70
23	IMPRESSORA - DESKJET INK 2776 ADVANTAGE WIFI	UND	7	R\$ 582,86	R\$ 4.080,02
24	IMPRESSORA - LASER DCP-1602BR 110V	UND	7	R\$ 1.318,21	R\$ 9.227,47
25	IMPRESSORA -L3150 ECOTANK WIFI DIRECT	UND	7	R\$ 1.392,96	R\$ 9.750,72
26	LIQUIDIFICADO INDUSTRIAL EM AÇO INOX 06 LTS: 220Volts, frequência (HZ): 50/60, potência (CV): 1/2, rotação (RPM):3.740, capacidade (LTS): 06.	UND	4	R\$ 791,33	R\$ 3.165,32
27	LONGARINA. MODELO: Fixa; Sem Braços; Quantidade de Lugares: 3 Lugares; Revestimento do assento e encosto: Polipropileno; Base: Preta. Cor: vermelha	UND	4	R\$ 705,59	R\$ 2.822,36



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

28	MESA DE ESCRITÓRIO. Material MDF 15mm, estrutura dos pés em ferro pintura epóxi, com madeira no meio entre os ferros, com 2 gavetas com chave. Dimensões mínima: 120x60x75. Cor: madeirado	UND	8	R\$ 336,21	R\$ 2.689,68
29	MESA EM L. Material de confecção: em MDF 15mm, na medida de 1,60 x 1,60 x 60 altura x 50 cm profundidade medida de 1,60 x 1,60 x 60 altura x 50 cm profundidade	UND	8	R\$ 592,17	R\$ 4.737,36
30	MESA EXECUTIVA EM FORMATO "L" EM MDF (mesa de 90cm, mesa de 120cm e conexão de 90cm); 2 (duas) gavetas; dimensões: alt. 75cm e prof. 60cm; espessura do tampo, 15 mm. orientado pelas normas nr 17 e abnt.	UND	4	R\$ 1.523,67	R\$ 6.094,68
31	MESA OVAL EM MDF: com dimensões de alt. 15cm, larg. 1m e comp. 2,18m: com tampo em mdf. reunião	UND	4	R\$ 1.098,89	R\$ 4.395,56
32	MESA PARA COMPUTADOR. Mesa em material MDP/MDF 15mm, estrutura dos pés em ferro, com pintura epóxi, com suporte para CPU, teclado e impressora. Dimensões mínima: 0,90x60. Cor Cinza	UND	7	R\$ 782,48	R\$ 5.477,36
33	MESA REDONDA DE REUNIÃO. Material de confecção: Mesa redonda 120 diâmetro em material MDP/MDF 15mm, estrutura dos pés em ferro, com pintura epóxi. Cor: madeirado	UND	4	R\$ 597,15	R\$ 2.388,60
34	NOTBOOK - A315-56-569F INTEL 15/4GB/SSD 256G 15.6	UND	6	R\$ 3.751,48	R\$ 22.508,88
35	NOTBOOK - NB CQ27 INTEL 13/4GB/240SSD/14 LINUX	UND	6	R\$ 2.921,34	R\$ 17.528,04
36	NOTBOOK - NB IDEAPAD S145 CEL/4GB/500G 15,6 LINUX	UND	6	R\$ 2.921,34	R\$ 17.528,04
37	SMART TV LED 40". ESPECIFICAÇÕES: full hd. wi-fi. entradas hdmi, usb, hdmi2, conexões bluetooth, rca. tamanho da tela 40". resolução de imagem 1366x768 pixels. tela de led. tela plana, recursos e conexões. tecnologia dina. espelhamento de tela. aplicativos, you tube. sistema de cor ntsc, pal-m e paim-n. potência de saída 20w. energia. tipo de voltagem 220v. consumo de energia 57w. consumo stand-by 0,2w. dimensões: largura 58,5cmx90,76cmx28,81cm.	UND	4	R\$ 1.755,50	R\$ 7.022,00



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

38	SMART TV LED 42". ESPECIFICAÇÕES: full hd. wi-fi. entradas fhdmi, usb, hdmi2, conexões bluetooth, rca. tamanho da tela 40", resolução de imagem 1920x1080 pixels. tela de led. teia plana, recursos e conexões. tecnologia dlna. espelhamento de tela. aplicativos, you tube. sistema de cor ntsc, pal-m e palm-n. potência de saída 20w. energia. tipo de voltagem 220v. consumo de energia 57w. consumo stand-by 0,2w. dimensões: largura 94,6cmxalt. 60cmxprof. 21,4cm.	UND	4	R\$ 2.017,17	R\$ 8.068,68
39	SMARTTV LED 32". ESPECIFICAÇÕES: full hd. wi-fi. entradas hdmi, usb, hdmi2, conexões bluetooth, rca. tamanho da tela 32". resolução de imagem 1366x768 pixels. tela de led. tela plana, recursos e conexões. tecnologia dlna. espelhamento de tela. aplicativos, you tube. sistema de cor ntsc, pai-m e palm-n. potência de saída 20w. energia. tipo de voltagem 220v. consumo de energia 57w. consumo stand-by 0,2w. dimensões: largura 734mm x altura 437mm.	UND	4	R\$ 1.261,30	R\$ 5.045,20
40	VENTILADOR DE PAREDE, DIÂMETRO DE 50 CM. especificações: cor preta. com velocidade contínua. tensão 220v.	UND	5	R\$ 171,59	R\$ 857,95
41	VENTILADOR DE PAREDE, DIÂMETRO DE 60CM. especificações: cor preta. com velocidade contínua, 4 pás. tensão 220v.	UND	17	R\$ 209,73	R\$ 3.565,41
42	Mesa em MDF 15 MM 90x55 CM, estrutura pé em aço metalon 30x50 e 20x30 na chapa 20, pintura eletrostática pó p/ professor s/ gaveta;	UNI	800	R\$ 523,79	R\$ 419.032,00
43	Carteira escolar MOD, infantil encosto e assento de MDF, estrutura do tubo 3/4 na chapa 20;	UNI	3000	R\$ 332,83	R\$ 998.490,00
44	Carteira escolar MOD, universitária estrutura do tubo 3/4 na chapa 20 prancheta e assento e encosto em MDF;	UNI	3000	R\$ 387,55	R\$ 1.162.650,00
45	Kit Escolar, mesa com MDF, estrutura em tubo 7/8, cadeira escolar acento e encosto em MDF em tubo 7/8.	UNI	1500	R\$ 381,62	R\$ 572.430,00
VALOR TOTAL R\$					R\$ 3.962.887,87

**4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:**

4.1 Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Requisitante, no horário das 08:00



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

às 13:00hs;



- 4.2 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que o objeto seja fornecido de acordo com o solicitado
- 4.3 O objeto solicitado deverá ser entregue no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da nota de empenho, ordem de fornecimento/serviços ou documento equivalente;
- 4.4 Fornecer o objeto conforme especificação, modelo e preço;
- 4.5 Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, referentes às condições firmadas;
- 4.6 As embalagens e rótulos devem estar íntegros, sem manchas ou outras inadequações e devidamente lacrados. Devem possuir as seguintes informações: lote de fabricação, e descrição em português; tamanho, identificação de marca e modelo; quantidade; conteúdo, especificações do material.
- 4.7 Os materiais devem ser entregues na embalagem original do fabricante. Não serão aceitos equipamentos que forem abertos e reembalados ou acondicionados em embalagem frágil que não garantam a integridade dos materiais. Se importado, deve conter a etiqueta em português.



*[Handwritten signature]*

**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

*[Handwritten signature]*

- 4.8 A embalagem deverá informar as condições de armazenagem como: temperatura, limite de empilhamento etc.
- 4.9 Nota fiscal de venda: além das informações obrigatórias previstas em lei, deverá constar na nota fiscal o número e o item da Ordem de Fornecimento.
- 4.10 Os produtos devem ser entregues na embalagem original do fornecedor. Não serão aceitos produtos que forem abertos e reembalados ou acondicionados em embalagem frágil que não garantam a integridade dos materiais.

### **5. FASES DO RECEBIMENTO:**

- 5.1 O recebimento ocorrerá em três momentos: ato, recebimento provisório e recebimento definitivo;
- 5.2 O recebimento dos materiais ocorrerá de acordo com a programação de entregas. Será aceito o recebimento de parcelas programadas com até cinco dias de antecedência, salvo se previamente aprovado;
- 5.3 Os produtos/serviço entregue deverá ser obrigatoriamente da marca e modelo conforme consta na Ordem de Fornecimento/Serviços (OF/S);
- 5.4 No ato do recebimento serão conferidas as informações especificadas na Nota Fiscal (NF), a Ordem de Fornecimento/Serviço (OF/S) e o material/serviço entregue. No caso de divergência de qualquer tipo (ex: quantidade, integridade, validade ou embalagem) SERÁ RECUSADO O RECEBIMENTO parcial (até 50% da NF) ou total, com a devida justificativa no verso da NF, ou será emitida Nota Fiscal de Devolução parcial (DF).
- 5.5 É responsabilidade do fornecedor, firmar contratos com seus prestadores de serviço de transporte prevendo a espera durante o processo de recebimento/conferência, assim como prever o retorno com o material devolvido/recusado na mesma ocasião.
- 5.6 Após esta fase de recebimento, o material passa a ser considerado em recebimento provisório.
- 5.7 No recebimento provisório a Secretaria requisitante, terá até 5 dias consecutivos para conferência e recebimento definitivo. Os volumes serão abertos para verificar se os materiais estão de acordo com a solicitação, OF/S, marca/modelo e quaisquer outras verificações julgar necessárias.



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5.8 No caso de divergência relevante o fornecedor será notificado para manifestação e solução no prazo máximo de 2 dias úteis. Passado este prazo, estará sujeito a sanções administrativas previstas no Termo de Referência e Edital.

5.9 As despesas para destinação dos materiais entregues com inadequações (ocorrências) serão de inteira responsabilidade do fornecedor, seja por transporte ou descarte, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão.

### 6. FORMA DE PAGAMENTO:

6.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento/Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

### 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1 A **CONTRATADA** se obriga a:

7.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

7.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- 7.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;
- 7.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;
- 7.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 7.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 7.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;
- 7.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

### **8.1 A CONTRATANTE se obriga a:**

- 8.1.1 Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações deste Termo de Referência;
- 8.1.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 8.1.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 8.1.4 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;
- 8.1.5 Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;
- 8.1.6 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
qualificação exigidas na licitação.

#### 9. DA FISCALIZAÇÃO E SUBCONTRATAÇÃO:

- 9.1 A fiscalização do objeto será exercida pela Secretaria que requisitar o produto, por meio de unidade competente na forma que lhe convier;
- 9.2 À Secretaria Requisitante é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;
- 9.3 A supervisão por parte da Secretaria Requisitante, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.
- 9.4 Não será admitida a subcontratação do objeto contratado.

#### 10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

- 10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

#### 11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 11.1 Pela inexecução total ou parcial de obrigações assumidas em decorrência da presente licitação, sujeitará a FORNECEDORA às seguintes sanções, mediante notificação prévia e escrita e exercício da ampla defesa e do contraditório:
- 11.2 Advertência.
- 11.3 Multa.
- 11.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, por até 5 (cinco) anos.

#### 12. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- 12.1 Comprovação através de certidões e/ou atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazo com o objeto da licitação;
- 12.2 Licença expedida pelo órgão competente, autorizando a exercer a atividade pertinente ao objeto licitado.

### **13. DAS AMOSTRAS:**

- 13.1 É facultado a solicitação de amostras à(s) licitantes(s) declarada(s) vencedora(s), referente ao(s) item(ns) do objeto desta licitação e/ou, sempre que possível, para verificação das características conforme especificações do termo de referência e proposta apresentada, no período de 03 (três) dias úteis a contar da data da solicitação.
- 13.2 Caso sejam solicitadas amostras e estas não forem aprovadas pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, as referidas amostras deverão ser substituídas por outras que satisfaçam plenamente a todas as especificações contidas no Termo de Referência do respectivo edital. Para tanto será concedido o prazo máximo 2 (dois) dias úteis após a análise.

### **14. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

- 14.1 A ata de registro de preços tem prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura.

### **15. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

Integram este Termo de Referência as Pesquisas de Preços de Mercado

Amarante do Maranhão - MA, 12 de julho 2021.

Atenciosamente,

Geane Viana da Silva Carvalho  
Secretaria Municipal de Educação



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP**

Ao Senhor  
**GABRIEL VIANA LIMA**  
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária  
Nesta.

Senhor Secretário,

Venho pelo presente, na qualidade de Secretário Municipal de Saúde do Município de Amarante do Maranhão, solicitar à abertura de Processo Licitatório tendo por objeto Registro de Preços para eventual aquisição de moveis, eletrodomésticos e eletrônicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amarante do Maranhão/MA, conforme justificativa e especificações constantes no Termo de Referência, em Anexo.

Amarante do Maranhão - MA, 12 de julho 2021.

Atenciosamente,

Dr. Wesley Santos Garcia  
Secretario Municipal de Saúde  
Amarante Maranhão  
Portaria nº 006.2021

Wesley Santos Garcia  
Secretario Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 1.1 A aquisição pretendida tem o objetivo de atender as necessidades desta Administração Pública, visando equipar escolas e secretarias, mantendo o bom funcionamento de cada setor.
- 1.2 A contratação deverá obedecer ao procedimento da licitação imposta pela Constituição Federal, no art. 37, inciso XXI e regulamentada nacionalmente pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e demais legislações aplicadas à matéria.
- 1.3 A Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 disciplina a licitação na modalidade Pregão. Essa modalidade é utilizada para a contratação de bens e serviços comuns. O Decreto Municipal nº 018/2021 de 03 de março de 2021 que regulamenta essa modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns.
- 1.4 Nos termos do artigo 47 e 48, III, da lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal 017/2021, aplicada a reserva de cota de 25% nos itens de natureza divisível, serão reservados para participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte, ou;
- 1.5 Por se tratar de licitação com participação exclusiva de MEs / EPPs, não haverá a reserva de cota de 25% para as empresas preferenciais prevista no art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006.

#### 2. OBJETO:

- 2.1. Registro de Preços para eventual aquisição de moveis, eletrodomésticos e eletrônicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amarante do Maranhão/MA.

#### 3. ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS:

Item	Discriminação	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	ARMÁRIO AÇO 2 PORTAS. Descrição - Chapas #24 e #26 (0,60 e 0,45mm espessura), 1 prateleira fixa e 3 reguláveis a cada 50mm - Capacidade por prateleira: 20kg - Pintura eletrostática a pó. Cor Cinza Cristal. Dimensões Externas: A: 1.70m L 0.70m P 0.35m	UND	21	R\$ 739,01	R\$ 15.519,21



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

2	ARMÁRIO BAIXO EM AÇO. chapa 26 dimensões: alt. 700mm, larg.900 mm e prof. 400mm. com 1 (uma) porta e 1 (uma) prateleira.	UND	21	R\$ 418,77	R\$ 8.794,17
3	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS: para pasta suspensa tamanho ofício. Descrição Técnica: com porta-etiqueta e puxadores nas gavetas em PVC nas cores cristal ou grafite, fechadura cilíndrica, com travamento simultâneo das gavetas e sistema de deslizamento das gavetas. Estrutura: Confeccionado em chapa de aço nº 16 (1,50mm), nº 20 (0,90mm), nº 24 (0,60mm) e nº 26 (0,45mm). Acabamento: Tratado pelo processo anti-corrosivo. Capacidade: de 30 a 40 pastas por gavetas ou 25 kg. Dimensões Externas: Altura: 133,5cm/ Largura: 47cm, Profundidade: 57cm	UND	30	R\$ 709,90	R\$ 21.297,00
4	BEBEDOURO INDUSTRIAL 02 TORNEIRAS 60 LTS: Descrição mínima: Bebedouro industrial em aço inox 02 torneiras cromadas, 60 litros, temperatura de 0°C a 15°C, 220 Volts.	UND	12	R\$ 1.916,50	R\$ 22.998,00
5	BEBEDOURO INDUSTRIAL 03 TORNEIRAS 100 LTS: Descrição mínima: Bebedouro industrial em aço inox 03 torneiras cromadas, 100 litros, filtro de carvão ativo, temperatura de 0°C a 15°C, 220 Volts.	UND	12	R\$ 2.294,78	R\$ 27.537,36
6	BEBEDOURO INDUSTRIAL 04 TORNEIRAS 100 LTS: Descrição mínima: Bebedouro industrial em aço inox 04 torneiras cromadas, 100 litros, filtro de carvão ativo, temperatura de 0°C a 15°C, 220 Volts.	UND	12	R\$ 2.325,77	R\$ 27.909,24
7	CADEIRA DE PLASTICO SEM BRAÇO BRANCO MATERIAL: polipropileno dimensão do produto: 84 x 43 x 36 cm; capacidade: 120 kg; tipo resistente	UND	150	R\$ 60,95	R\$ 9.142,50
8	CADEIRA FIXA. Material de confecção: Assento e encosto em Polipropileno; Base 4 Pés em Aço Carbono Preto; Sem Braço.	UND	60	R\$ 163,87	R\$ 9.832,20
9	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA SEM BRAÇO. com regulagens de altura e encosto, regulagem a gás, espuma injetada. dimensões: alt. 92cm, larg. 62cm e prof. 63cm. orientado pelas normas nr 17 e abnt.	UND	30	R\$ 298,15	R\$ 8.944,50
10	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA; 300w rms; 4 ohms; entrada usb e bluetooth; proteção contra curto circuito na saída; bi-volt automático: 120/240vac 60hz; dimensões: (axlpx) 600 x 380 x 325mm. - peso: 18kg aprox.	UND	6	R\$ 740,08	R\$ 4.440,48



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

11	COMPUTADOR - CORP 530 13 4GB 500GB W10 / MONITOR 18.5 LED AOC E970SWNL PRETO	UND	3	R\$ 1.919,96	R\$ 5.759,88
12	COMPUTADOR - CORP 650 L5 4GB 120 GB SSD W10 / MONITOR 18.5 LED AOC E970SWNL PRETO	UND	3	R\$ 2.028,31	R\$ 6.084,93
13	COMPUTADOR - DC/4G/1TB/DVD LINUX / MONITOR 18.5 LED AOC E970SWNL PRETO	UND	3	R\$ 2.893,94	R\$ 8.681,82
14	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTU'S. ESPECIFICAÇÕES: tecnologia inverter. baixo consumo de energia. compressor variável. corrente 4,1 a.. eficiência 3,21 w. procel a, frequência de 60hz. material polipropileno. cobertura das válvulas. controle remoto com display de cristal líquido, gabinete deslizante; painel digital; saída de ar frontal; silencioso; ajustes automáticos; direcionadores de ar móvel horizontal; função dormir. funções: climatiza, refrigera e desumidifica. resfriamento rápido. tensão 220v.	UND	60	R\$ 1.818,45	R\$ 109.107,00
15	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTU'S. ESPECIFICAÇÕES: tecnologia inverter. baixo consumo de energia. compressor variável. corrente 4,1 a.. eficiência 3,21 w. procel a, frequência de 60hz. material polipropileno. cobertura das válvulas. controle remoto com display de cristal líquido, gabinete deslizante; painel digital; saída de ar frontal; silencioso; ajustes automáticos; direcionadores de ar móvel horizontal; função dormir. funções: climatiza, refrigera e desumidifica. resfriamento rápido. tensão 220v.	UND	24	R\$ 2.346,60	R\$ 56.318,40
16	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 24.000 BTU'S. ESPECIFICAÇÕES: tecnologia inverter. baixo consumo de energia. compressor variável. corrente 4,1 a.. eficiência 3,21 w. procel a, frequência de 60hz. material polipropileno. cobertura das válvulas. controle remoto com display de cristal líquido, gabinete deslizante; painel digital; saída de ar frontal; silencioso; ajustes automáticos; direcionadores de ar móvel horizontal; função dormir. funções: climatiza, refrigera e desumidifica. resfriamento rápido. tensão 220v.	UND	15	R\$ 3.583,82	R\$ 53.757,30
17	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS. Confeccionado em chapas 26. Profundidade de 30 cm. Com reforço. Largura: 100 cm. Cor: Cinza	UND	18	R\$ 280,95	R\$ 5.057,10



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

padrão. Capacidade: mín. 100 kg					
18	ESTANTE EM AÇO COM 3 (TRÊS) PRATELEIRAS; 19 regulagens de altura; desmontável. dimensões: alt. 92cm, larg. 92cm e prof. 30cm. capacidade de peso por prateleira, 30 kg. orientado pelas normas nr 17 e abnt.	UND	18	R\$ 160,55	R\$ 2.889,90
19	FOGÃO 04 (QUATRO) BOCAS. ESPECIFICAÇÕES: forno duplo. timer. acendimento automático. cor branca. tensão 220v.	UND	7	R\$ 997,89	R\$ 6.985,23
20	FOGÃO 06 (SEIS) BOCAS. ESPECIFICAÇÕES: acendimento automático. limpeza antiaderente do forno. mesa de inox. tensão 220v.	UND	7	R\$ 1.560,46	R\$ 10.923,22
21	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS / FORNO.: Destaques: Queimadores simples com registro de regulagem para a chama 2 Queimadores duplo com 2 registros de regulagem para as chamas Regula a chama nas 2 saídas do queimador duplo - Facilidades: Regulagem da chama Compacto Dimensões aproximadas: Altura: 82,5 cm, Largura: 65 cm Comprimento: 83,5 cm, Peso: 50 kg (preferência Fogão Industrial 4 Bocas Com Forno.	UND	4	R\$ 1.314,92	R\$ 5.259,68
22	FREEZER HORIZONTAL BRANCO 439 LT COM TRIPLA FUNÇÃO: congelador, conservador e extra frio, dreno frontal, gabinete interno em aço galvanizado e gabinete externo com pintura eletrostática 02 portas	UND	9	R\$ 3.170,57	R\$ 28.535,13
23	IMPRESSORA - DESKJET INK 2776 ADVANTAGE WIFI	UND	6	R\$ 582,86	R\$ 3.497,16
24	IMPRESSORA - LASER DCP-1602BR 110V	UND	6	R\$ 1.318,21	R\$ 7.909,26
25	IMPRESSORA -L3150 ECOTANK WIFI DIRECT	UND	6	R\$ 1.392,96	R\$ 8.357,76
26	LIQUIDIFICADO INDUSTRIAL EM AÇO INOX 06 LTS: 220Volts, frequência (HZ): 50/60, potência (CV): 1/2, rotação (RPM):3.740, capacidade (LTS): 06.	UND	3	R\$ 791,33	R\$ 2.373,99
27	LONGARINA. MODELO: Fixa; Sem Braços; Quantidade de Lugares: 3 Lugares; Revestimento do assento e encosto: Polipropileno; Base: Preta. Cor: vermelha	UND	3	R\$ 705,59	R\$ 2.116,77
28	MESA DE ESCRITÓRIO. Material MDF 15mm, estrutura dos pés em ferro pintura epóxi, com madeira no meio entre os ferros, com 2 gavetas com chave.	UND	7	R\$ 336,21	R\$ 2.353,47



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dimensões mínima: 120x60x75. Cor: madeirado					
29	MESA EM L. Material de confecção: em MDF 15mm, na medida de 1,60 x 1,60 x 60 altura x 50 cm profundidade medida de 1,60 x 1,60 x 60 altura x 50 cm profundidade	UND	6	R\$ 592,17	R\$ 3.553,02
30	MESA EXECUTIVA EM FORMATO "L" EM MDF (mesa de 90cm, mesa de 120cm e conexão de 90cm); 2 (duas) gavetas; dimensões: alt. 75cm e prof. 60cm; espessura do tampo, 15 mm. orientado peias normas nr 17 e abnt.	UND	3	R\$ 1.523,67	R\$ 4.571,01
31	MESA OVAL EM MDF: com dimensões de alt. 15cm, larg. 1m e comp. 2,18m: com tampo em mdf . reunião	UND	3	R\$ 1.098,89	R\$ 3.296,67
32	MESA PARA COMPUTADOR. Mesa em material MDP/MDF 15mm, estrutura dos pés em ferro, com pintura epóxi, com suporte para CPU, teclado e impressora. Dimensões mínima: 0.90x60. Cor Cinza	UND	6	R\$ 782,48	R\$ 4.694,88
33	MESA REDONDA DE REUNIÃO. Material de confecção: Mesa redonda 120 diâmetro em material MDP/MDF 15mm, estrutura dos pés em ferro, com pintura epóxi. Cor: madeirado	UND	3	R\$ 597,15	R\$ 1.791,45
34	NOTBOOK - A315-56-569F INTEL 15/4GB/SSD 256G 15.6	UND	4	R\$ 3.751,48	R\$ 15.005,92
35	NOTBOOK - NB CQ27 INTEL 13/4GB/240SSD/14 LINUX	UND	4	R\$ 2.921,34	R\$ 11.685,36
36	NOTBOOK - NB IDEAPAD S145 CEL/4GB/500G 15,6 LINUX	UND	4	R\$ 2.921,34	R\$ 11.685,36
37	SMART TV LED 40". ESPECIFICAÇÕES: full hd. wi-fi. entradas hdmi, usb, hdmi2, conexões bluetooth, rca. tamanho da tela 40". resolução de imagem 1366x768 pixels. tela de led. tela plana, recursos e conexões. tecnologia dina. espelhamento de tela. aplicativos, you tube. sistema de cor ntsc, pal-m e paim-n. potência de saída 20w. energia. tipo de voltagem 220v. consumo de energia 57w. consumo stand-by 0,2w. dimensões: largura 58,5cmx90,76cmx28,81cm.	UND	2	R\$ 1.755,50	R\$ 3.511,00





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

38	SMART TV LED 42". ESPECIFICAÇÕES: full hd. wi-fi. entradas fhdmi, usb, hdmi2, conexões bluetooth, rca. tamanho da tela 40", resolução de imagem 1920x1080 pixels. tela de led. teia plana, recursos e conexões. tecnologia dlna. espelhamento de tela. aplicativos, you tube. sistema de cor ntsc, pal-m e palm-n. potência de saída 20w. energia. tipo de voltagem 220v. consumo de energia 57w. consumo stand-by 0,2w. dimensões: largura 94,6cmxalt. 60cmxprof. 21,4cm.	UND	2	R\$ 2.017,17	R\$ 4.034,34
39	SMARTTV LED 32". ESPECIFICAÇÕES: full hd. wi-fi. entradas hdmi, usb, hdmi2, conexões bluetooth, rca. tamanho da tela 32". resolução de imagem 1366x768 pixels. tela de led. tela plana, recursos e conexões. tecnologia dlna. espelhamento de tela. aplicativos, you tube. sistema de cor ntsc, pai-m e palm-n. potência de saída 20w. energia. tipo de voltagem 220v. consumo de energia 57w. consumo stand-by 0,2w. dimensões: largura 734mm x altura 437mm.	UND	2	R\$ 1.261,30	R\$ 2.522,60
40	VENTILADOR DE PAREDE, DIÂMETRO DE 50 CM. especificações: cor preta. com velocidade contínua. tensão 220v.	UND	4	R\$ 171,59	R\$ 686,36
41	VENTILADOR DE PAREDE, DIÂMETRO DE 60CM. especificações: cor preta. com velocidade contínua, 4 pás. tensão 220v.	UND	15	R\$ 209,73	R\$ 3.145,95
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>R\$ 552.566,58</b>

#### 4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

- 4.1 Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Requisitante, no horário das 08:00 às 13:00hs;
- 4.2 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que o objeto seja fornecido de acordo com o solicitado
- 4.3 O objeto solicitado deverá ser entregue no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da nota de empenho, ordem de fornecimento/serviços ou documento equivalente;
- 4.4 Fornecer o objeto conforme especificação, modelo e preço;
- 4.5 Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, referentes às condições firmadas;



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 4.6 As embalagens e rótulos devem estar íntegros, sem manchas ou outras inadequações e devidamente lacrados. Devem possuir as seguintes informações: lote de fabricação, e descrição em português; tamanho, identificação de marca e modelo; quantidade; conteúdo, especificações do material.
- 4.7 Os materiais devem ser entregues na embalagem original do fabricante. Não serão aceitos equipamentos que forem abertos e reembalados ou acondicionados em embalagem frágil que não garantam a integridade dos materiais. Se importado, deve conter a etiqueta em português.
- 4.8 A embalagem deverá informar as condições de armazenagem como: temperatura, limite de empilhamento etc.
- 4.9 Nota fiscal de venda: além das informações obrigatórias previstas em lei, deverá constar na nota fiscal o número e o item da Ordem de Fornecimento.
- 4.10 Os produtos devem ser entregues na embalagem original do fornecedor. Não serão aceitos produtos que forem abertos e reembalados ou acondicionados em embalagem frágil que não garantam a integridade dos materiais.

### 5. FASES DO RECEBIMENTO:

- 5.1 O recebimento ocorrerá em três momentos: ato, recebimento provisório e recebimento definitivo;
- 5.2 O recebimento dos materiais ocorrerá de acordo com a programação de entregas. Será aceito o recebimento de parcelas programadas com até cinco dias de antecedência, salvo se previamente aprovado;
- 5.3 Os produtos/serviço entregue deverá ser obrigatoriamente da marca e modelo conforme consta na Ordem de Fornecimento/Serviços (OF/S);
- 5.4 No ato do recebimento serão conferidas as informações especificadas na Nota Fiscal (NF), a Ordem de Fornecimento/Serviço (OF/S) e o material/serviço entregue. No caso de divergência de qualquer tipo (ex: quantidade, integridade, validade ou embalagem) SERÁ RECUSADO O RECEBIMENTO parcial (até 50% da NF) ou total, com a devida justificativa no verso da NF, ou será emitida Nota Fiscal de Devolução parcial (DF).



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 5.5 É responsabilidade do fornecedor, firmar contratos com seus prestadores de serviço de transporte prevendo a espera durante o processo de recebimento/conferência, assim como prever o retorno com o material devolvido/recusado na mesma ocasião.
- 5.6 Após esta fase de recebimento, o material passa a ser considerado em recebimento provisório.
- 5.7 No recebimento provisório a Secretaria requisitante, terá até 5 dias consecutivos para conferência e recebimento definitivo. Os volumes serão abertos para verificar se os materiais estão de acordo com a solicitação, OF/S, marca/modelo e quaisquer outras verificações julgar necessárias.
- 5.8 No caso de divergência relevante o fornecedor será notificado para manifestação e solução no prazo máximo de 2 dias úteis. Passado este prazo, estará sujeito a sanções administrativas previstas no Termo de Referência e Edital.
- 5.9 As despesas para destinação dos materiais entregues com inadequações (ocorrências) serão de inteira responsabilidade do fornecedor, seja por transporte ou descarte, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão.

### 6. FORMA DE PAGAMENTO:

- 6.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento/Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

#### 7.1 A CONTRATADA se obriga a:

- 7.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 7.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;
- 7.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;
- 7.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;
- 7.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 7.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 7.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;
- 7.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

### 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

8.1 A **CONTRATANTE** se obriga a:

- 8.1.1 Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações deste Termo de Referência;
- 8.1.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 8.1.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 8.1.4 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;
- 8.1.5 Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;
- 8.1.6 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **9. DA FISCALIZAÇÃO E SUBCONTRATAÇÃO:**

- 9.1 A fiscalização do objeto será exercida pela Secretaria que requisitar o produto, por meio de unidade competente na forma que lhe convier;
- 9.2 À Secretaria Requisitante é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;
- 9.3 A supervisão por parte da Secretaria Requisitante, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.
- 9.4 Não será admitida a subcontratação do objeto contratado.

## **10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:**

- 10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.





**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

- 11.1 Pela inexecução total ou parcial de obrigações assumidas em decorrência da presente licitação, sujeitará a FORNECEDORA às seguintes sanções, mediante notificação prévia e escrita e exercício da ampla defesa e do contraditório:
- 11.2 Advertência.
- 11.3 Multa.
- 11.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, por até 5 (cinco) anos.

#### **12. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- 12.1 Comprovação através de certidões e/ou atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazo com o objeto da licitação;
- 12.2 Licença expedida pelo órgão competente, autorizando a exercer a atividade pertinente ao objeto licitado.

#### **13. DAS AMOSTRAS:**

- 13.1 É facultado a solicitação de amostras à(s) licitantes(s) declarada(s) vencedora(s), referente ao(s) item(ns) do objeto desta licitação e/ou, sempre que possível, para verificação das características conforme especificações do termo de referência e proposta apresentada, no período de 03 (três) dias úteis a contar da data da solicitação.
- 13.2 Caso sejam solicitadas amostras e estas não forem aprovadas pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, as referidas amostras deverão ser substituídas por outras que satisfaçam plenamente a todas as especificações contidas no Termo de Referência do respectivo edital. Para tanto será concedido o prazo máximo 2 (dois) dias úteis após a análise.



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 14. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

14.1 A ata de registro de preços tem prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura.

#### 15. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Integram este Termo de Referência as Pesquisas de Preços de Mercado

Amarante do Maranhão - MA, 12 de julho 2021.

Atenciosamente,

Wesley Santos Garcia  
Secretario Municipal de Saúde

  
Dr. Wesley Santos Garcia  
Secretario Municipal de Saúde  
Amarante Maranhão  
Portaria nº 006.2021